



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO**

---

LEI MUNICIPAL N° 1623 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – Assistência Social**

**08122 – Administração Geral**

**081220008 – Ações Sociais do Município**

**081220008.2.064000 - Gestão Administrativa do FMAS.**

**3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP ..... R\$ 70.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 70.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – Assistência Social**

**08244 – Assistência Comunitária**

**082440008 – Ações Sociais do Município**

**082440008.1.070000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da SEMAS.**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 50.000,00**

**08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – Assistência Social**

**08244 – Assistência Comunitária**

**082440008 – Ações Sociais do Município**

**082440008.2.1580000 - Manutenção de Eventos Sociais.**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 20.000,00**

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 70.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 19 de Dezembro de 2025.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1623.	19/12/2025
ID:	<b>412983</b>	Processo
CRC:	<b>2AB4EC91</b>	Documento
Processo:	1-2274/2025	 
Usuário:	<b>Edinaldo Paulo de Souza</b>	
Criação:	19/12/2025 10:02:31	Finalização: 19/12/2025 10:04:06
MD5:	<b>8951F99F9995A7AD70D42878AF2055B7</b>	
SHA256:	<b>9C28C0723B4585157A1E3C277E0533D44C03299CD0A4DA7275F96F7A90F2234A</b>	

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 — LICENÇA PREMIO E ABONO — SEMAS.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	19/12/2025 10:02:31
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	19/12/2025 10:02:31
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/12/2025 12:10:58
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 412983 e o CRC 2AB4EC91.





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1623	26/12/2025
ID:	<b>40487</b>	Processo
CRC:	<b>611668F4</b>	Documento
Processo:	2-4740/2025	
Usuário:	Luiz Felipe Silva do Nascimento	
Criação:	26/12/2025 11:58:37	Finalização: 26/12/2025 12:00:58
MD5:	BE5E872031BC6AACFF8503C27AF5229F	
SHA256:	F803DB4C5B24D0C318358158310D0F3211ACD3B1C6889ABC7975F4FEAAC059B4	

Súmula/Objeto:

**LEI 1623/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 70.000,00).**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	26/12/2025 11:58:37
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/12/2025 11:58:37
----------------	---------------------

### ANEXOS

Decreto 211	26/12/2025	40488
Ofício 52/PROTOCOLO/2025	26/12/2025	40489

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 40487 e o CRC 611668F4.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 211/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1623 de 19 de dezembro de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1623, de 19/12/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 2274/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – Assistência Social**

**08122 – Administração Geral**

**081220008 – Ações Sociais do Município**

**081220008.2.064000 - Gestão Administrativa do FMAS.**

**3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP ..... R\$ 70.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 70.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – Assistência Social**

**08244 – Assistência Comunitária**

**082440008 – Ações Sociais do Município**

**082440008.1.070000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da SEMAS.**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 50.000,00**

**08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 – Assistência Social**

**08244 – Assistência Comunitária**

**082440008 – Ações Sociais do Município**

**082440008.2.1580000 - Manutenção de Eventos Sociais.**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 20.000,00**

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 70.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 19 de Dezembro de 2025.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)





## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	211 - Regulamentação.	19/12/2025
ID:	<b>412987</b>	Processo
CRC:	<b>D0A3F2C9</b>	Documento
Processo:	1-2274/2025	
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	19/12/2025 10:04:13	Finalização: 19/12/2025 10:05:35
MD5:	<b>0FA88AD097E1BD0E4825F4D4BED42E72</b>	
SHA256:	<b>F4237B46C7D6F52764C21B44EAB9677B2BD4525F60233A5DCF DFA1935CEE9E3F</b>	

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 — LICENÇA PREMIO E ABONO — SEMAS.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	19/12/2025 10:04:13
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	19/12/2025 10:04:13
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/12/2025 12:11:09
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 412987 e o CRC D0A3F2C9.





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	211	26/12/2025
ID: <b>40488</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D97444FB</b>		
Processo: <b>2-4740/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Silva do Nascimento</b>		
Criação: <b>26/12/2025 12:00:02</b>	Finalização:	<b>26/12/2025 12:00:10</b>
MD5: <b>C8AF6F2078B4CF6ECAC772DCB901B0E8</b>		
SHA256: <b>1CCEFFE2D9AC6D70E04C3FB67C7217BD13326770A2565AA3E1363B94E5D473F1</b>		

Súmula/Objeto:

**LEI 1623/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 70.000,00).**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	26/12/2025 12:00:02
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/12/2025 12:00:02
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1623	26/12/2025	40487
----------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 40488 e o CRC D97444FB.

**Ofício nº 52/PROTOCOLO/2025**

Corumbiara/RO, 24 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Solon Pereira de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara-RO

**Assunto: Encaminhamento de Leis e Decretos.**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, dirigir-me respeitosamente a Vossa Excelência para encaminhar a este legislativo leis sancionadas pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, bem como Decretos conforme segue:

[Lei Ordinária nº 1617 - Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026/2029, do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia;](#)

[Lei Ordinária nº 1618 - Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração Orçamentaria do Exercício de 2026 e dá outras Providências;](#)

[Lei Ordinária nº 1619 - Dispõe Sobre o Orçamento Geral do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia para o Exercício De 2026;](#)

[Lei Ordinária nº 1621 e Decreto 209 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\\$ 414.000,00 Licença Premio e Abono SEMED;\\_](#) [Lei](#)

[Ordinária nº 1622 e Decreto 210 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\\$ 140.000,00 Licença Premio e Abono SEMPLAN e outros;](#)

[Lei Ordinária nº 1623 e Decreto 211 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\\$ 70.000,00 Licença Premio e Abono SEMAS;\\_](#) [Lei](#)

[Ordinária nº 1624 e Decreto 212 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\\$ 202.905,00 Licença Premio e Abono SEMUSA;\\_](#) [Lei Ordinária nº 1627](#)

[e Decreto 213 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\\$ 150.000,00 Combustível SEMOSP.](#)

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ingridy Maria Dos Santos Pereira  
Secretária de Gabinete

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Ingridy Maria Dos Santos Pereira, Secretaria de Gabinete**, em 24/12/2025 às 10:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **416016** e o código verificador **B045B9EA**.

---

Docto ID: 416016 v1





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Ofício</b>	Identificação/Número <b>52/PROTOCOLO/2025</b>	Data <b>26/12/2025</b>
ID: <b>40489</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8276FB34</b>		
Processo: <b>2-4740/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Silva do Nascimento</b>		
Criação: <b>26/12/2025 12:00:17</b>	Finalização:	<b>26/12/2025 12:00:28</b>
MD5: <b>84589A301596BFB0C646EA38052E7303</b>		
SHA256: <b>4A13BC89AFD9C9DF406069E424D1256BF0837A82CCD1ABD7DD70D637C2CB5A3E</b>		

Súmula/Objeto:

**LEI 1623/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 70.000,00).**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	26/12/2025 12:00:17
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/12/2025 12:00:17
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1623	26/12/2025	40487
----------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 40489 e o CRC 8276FB34.